



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 00144/13

Institui o Encontro Regional de Corais no calendário de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Giovanni Bonfim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, o Encontro Regional de Corais a ser desenvolvido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no mês de Junho.

Art 2º - A Secretaria definirá equipe organizadora que coordenará os trabalhos, definirá dia, período de inscrições, divulgará amplamente e oferecerá toda a estrutura para a execução do evento.

Art. 3º - O Coral Municipal terá participação de honra e preferencial na classificação de apresentações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim  
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09049/2013  
DATA: 11/09/2013  
HORA: 15:31  
USUÁRIO: REINALDO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Este Projeto de Lei vem incentivar a integração entre os corais do nosso Município com os de nossa região, divulgando o trabalho realizado pelo coral Municipal para a população barbareense, incentivando as pessoas a ingressarem para participar de coral Municipal e a manter este evento importante em nosso Município, que se tornou tradicional e conhecido na região, visto que já tivemos inúmeras edições do evento.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim  
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09049/2013

DATA: 11/09/2013

HORA: 15:31

USUÁRIO: REINALDO